



JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da JBS S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em 1º de setembro de 2017, às 10 horas, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), na sede social da Companhia, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Apresentação do conjunto de medidas que estão sendo adotadas pela Administração, à luz dos desdobramentos dos fatos relacionados ao Acordo de Colaboração Premiada com o Ministério Público Federal celebrado por executivos e administradores da Companhia, com o objetivo de assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa, *Compliance* e a proteção dos interesses da Companhia, e a apuração de eventuais prejuízos que tenham sido causados à Companhia;
- (ii) Por requerimento apresentado pelo acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, com lastro na alínea "c" do § 1º do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, "discussão e deliberação acerca das medidas a serem tomadas pela Companhia com vistas à defesa de seus direitos e interesses, inclusive com relação às responsabilidades por prejuízos causados à Companhia por administradores, ex-administradores e controladores envolvidos nos atos ilícitos confessados nos Acordos de Colaboração Premiada e outros acordos cuja celebração foi divulgada em Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes publicados pela JBS";
- (iii) Eleição do Sr. Gilberto Meirelles Xandó Baptista para integrar o Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 8º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, o qual havia sido anteriormente nomeado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de junho de 2017, com mandato até a assembleia geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018;
- (iv) Revisão da estrutura de remuneração e aumento do valor do montante global da remuneração anual dos Administradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho Fiscal, que havia sido fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28/04/2017; e



- (v) Inclusão no Capítulo X do Estatuto Social da Companhia de disposição estatutária que autoriza a Companhia a indenizar e manter indenidos seus Administradores, Conselheiros Fiscais e funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (“Beneficiários”), inclusive com a celebração de contrato de indenidade entre a Companhia e cada Beneficiário.

Informações Gerais: Nos termos do Artigo 10, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se aos Senhores Acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada através do e-mail ri@jbs.com.br.

A Companhia informa que não adotou o boletim de voto a distância, tendo em vista sua não obrigatoriedade para a matéria que será deliberada a AGE supracitada, conforme artigo 21-A, §2º, da Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

A Companhia informa, adicionalmente que, em não se verificando o quórum de instalação de que trata o Artigo 135 da Lei nº 6.404/76 relativamente à matéria do item (v), a AGE será instalada para deliberar sobre as demais matérias da ordem do dia.

Os documentos e informações relacionados a este Edital, conforme previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.jbs.com.br/ri), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 26 de julho de 2017.

Tarek Mohamed Noshay Nasr Mohamed Farahat

Presidente do Conselho de Administração